



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - CCS – 2011
Seleção para o Programa de Pós-Graduação– Mestrado 01 - 11
- 02- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - CCS – 2011
Seleção para o Programa de Pós-Graduação – Doutorado 12 - 22

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
Curso de Mestrado

Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado do Programa em 15/10/2010

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO (ENTRADA 2011)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2011 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Curso de Mestrado.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins, realizado em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, situada na Av. Prof. Moraes Rego s/n, Cidade Universitária, Recife-PE, CEP: 50.670-90 entre os dias **03/11/2010 a 17/11/2010 de 09:00hs às 13:00hs** pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 - A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições.

1.4 - As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2- Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de inscrição preenchida no formato do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3x4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br
- e) *Curriculum vitae*, sem estabelecimento de limite temporal, conforme Anexo III;
- f) Certificado de Proficiência no Idioma Inglês. Serão aceitos:
TOEFL – Estados Unidos (*Test of English as a Foreign Language*),
GRE – Estados Unidos (*Graduate Record Examinations*),
GMAT – Estados Unidos (*Graduate Management Admission Test*),
IELTS – Reino Unido (*International English Language Testing System*),
University of Michigan – Estados Unidos (*Proficiency*),
University of Cambridge – Estados Unidos (*Proficiency*),
Reino Unido – Reino Unido (*Proficiency*)

Certificado de Proficiência em língua inglesa, realizado em instituição de ensino superior brasileira ou estrangeira, reconhecida e recomendada pelo MEC ou equivalente em cursos reconhecidos.

Os candidatos que não possuem quaisquer dos certificados acima poderão comparecer ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas a fim de se submeter a uma prova de inglês que deverá versar sobre a interpretação de textos científicos.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;

2.3 – Os diplomas do Curso de Graduação obtido no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição, condicionada, à seleção de Mestrado, de concluintes de Curso de Graduação, condicionando-se a matrícula à classificação no processo seletivo e à conclusão do Curso de Graduação, até a data de realização da mesma.

3 - Exame de Seleção e Admissão:

O processo seletivo será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por no mínimo quatro (4) docentes.

3.1 - A Seleção para o **Mestrado** constará de:

Etapas do Concurso para o Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	03/11/2010 a 17/11/2010	9:00 às 13:00h
Etapa 1 - Prova de Inglês	22/11/2010	9:00 às 12:00h
Resultado	24/11/2010	17:00h
Prazo recursal	25 a 29/11/2010	17:00h
Etapa 2 – Prova de conhecimento	30/11/2010	14:00 às 17:00h
Resultado	02/12/2010	17:00h
Prazo Recursal	03 a 07/12/2010	17:00h
Etapa 3 – Avaliação de Currículo	08/12/2010	9:00 às 17:00h
Resultado	10/12/2010	17:00h
Prazo Recursal	13 a 15/12/2010	17:00h
Resultado Final	16/12/2010	17:00h
Prazo Recursal	17 a 21/12/2010	17:00h
Matrícula	21 a 28/02/2011	9:00 às 17:00h
Início das aulas	01/03/2011	9:00h

3.1.1. - Prova de Inglês:

3.1.1.1 – A prova de idioma Inglês tem caráter eliminatório e objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição, de caráter eliminatório/classificatório (a critério do Programa), terá duração de 3 horas, sendo permitida a consulta a dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – Será considerado aprovado na prova de inglês o candidato que obtiver nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

3.1.1.3 – São critérios para avaliação da prova de inglês:

- a) demonstração de capacidade de compreensão de texto (nota: 5,0);
- b) capacidade de responder corretamente às questões formuladas segundo o texto, objeto da prova de conhecimento de inglês (nota: 5,0).

3.1.2 – Prova de Conhecimento:

3.1.2.1 – A prova de conhecimento, que é eliminatória e classificatória, com **peso 6** (seis) terá duração de 3 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo IV.

3.1.2.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem (nota: 2,0);
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (nota: 2,0);
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (nota: 2,0);
- d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa (nota: 2,0);
- e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (nota: 2,0).

3.1.2.4 – Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco vírgula zero) na prova de conhecimento.

3.1.3 – Avaliação do *Curriculum Vitae* (Anexo III)

3.1.3.1 – Avaliação do Currículo tem peso 4 (quatro).

3.1.3.2 – Na avaliação do Currículo, será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

PARA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

Somatório dos pesos = 10 (dez)

TITULAÇÃO (peso 2,5):

Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Média do Histórico Escolar de Graduação	- 9,0 para CR* entre 9 e 10 - 8,0 para CR* entre 8 e 8,9 - 7,0 para CR* entre 7 e 7,9 - 6,0 para CR* abaixo de 7,0
Especialização na área do Programa (340 h)	2,0 por especialização concluída (Máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (340 h)	1,0 por especialização concluída (Máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (180 h)	1,0 por aperfeiçoamento concluída (Máximo 2,0)
Disciplinas cursadas em cursos de pós-graduação na área do Programa.	0,1 por disciplina (Máximo 1,0).

CR* = Coeficiente de rendimento descrito no Histórico da Graduação.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área	2,0 por ano (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,5 por ano (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,5 por ano (Máximo 5)

ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,5 por cada 120 horas (Máximo 6)
Estágio de Iniciação Científica ou similar	2,0 por ano de atividade (Máximo 5)
Estágio de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de atividade (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2)

PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos ou publicação de resumos em congressos de estudantes	0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos ou publicação de resumos em congressos locais/regionais	0,5 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos ou publicação de resumos em congressos nacionais	0,8 (Máximo 4)
Apresentação de trabalhos ou publicação de resumos em congressos internacionais	1,0 (Máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,5 (Máximo 3)
Publicação de trabalhos em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES da Área de Ciências Farmacêuticas/Farmácia e áreas afins. Caso a revista não esteja indexada será aplicada a verificação do fator de impacto e sua correspondência com o Qualis da área de Farmácia. Neste caso, o candidato deverá trazer impresso anexo ao comprovante de publicação uma cópia do Qualis CAPES da revista na qual o artigo foi publicado ou o comprovante do fator de impacto da revista observada em 2010.	Qualis A - 10,0 Qualis B – 8,0 Qualis C – 6,0
Publicação de trabalhos em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES e sem fator de impacto	1,0 (Máximo 5,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 6,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	5,0 (Máximo 10,0)

ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1):

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)

4 – Do Resultado

4.1 – O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente e obedecido o número de vagas. A seguinte expressão será aplicada para a avaliação da nota final.

4.2 - O resultado da Seleção será calculado aplicando-se a seguinte expressão:

$$[(\text{nota Etapa 2: Prova de Conhecimento}) \times 0,6 + (\text{nota Etapa 3: Currículo}) \times 0,4] = \text{Nota final do candidato}$$

4.3 - A nota mínima final para a classificação é 7,0 (sete vírgula zero).

4.4 - Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no currículo.

4.5 – A divulgação do resultado final será objeto de publicação do Boletim Oficial da universidade, será divulgado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no site: <http://www.propesq.ufpe.br/ppgcf>

5 – Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6 - Do Número de Vagas e Classificação

6.1 – São fixadas em **45 vagas** para o Curso de Mestrado distribuídas da seguinte forma: **15 vagas** para a área de Controle e Produção de Medicamentos; **10 vagas** para a área de Síntese e Planejamento de Fármacos e **20 vagas** para a área de Obtenção e Avaliação de Produtos Naturais e Bioativos, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, dentro de cada Linha de Pesquisa (Anexo V) escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.

7 – Disposições gerais

7.1 – Todas as etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos resultados, serão realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Prédio da Pós-Graduação em Ciências da Saúde 2º andar, Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco, Av. Prof. Moraes Rego s/n, Cidade Universitária, Recife/PE, CEP: 50.670-90.

Fone (81) 2126.7515

Página na Web: <http://www.ufpe.br/ppgcf>

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local da realização da Etapa de prova de inglês e prova de conhecimento portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados da seleção os que faltarem a esta etapa e não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de inglês.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – Este Edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de avisos da Secretaria do programa e disponibilizado no site: <http://www.propesq.ufpe.br/ppgcf>

7.6 - Os candidatos não selecionados terão entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados na Secretaria do programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, sob pena de sua reciclagem.

7.7 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

7.8 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

Recife, 15/10/2010

Pedro José Rolim Neto
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas
Universidade Federal de Pernambuco
Coordenador

Anexos

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – MODELO DE CURRÍCULO

IV - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

V – RELAÇÃO DOS DOCENTES POR LINHA DE PESQUISA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EXAME
DE SELEÇÃO DE MESTRADO**

Candidato: _____

Data de Nascimento: ___/___/___ Naturalidade: _____

Filiação: _____

Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de Expedição: ___/___/___

Endereço: _____

Fone: _____

E-mail: _____

Formação Acadêmica/Universidade: _____

Vínculo empregatício/função atual:

Linha de Pesquisa:

Recife, ___ de _____ de 20__ .

Assinatura do Candidato

ANEXO II (Instruções de preenchimento da GRU)

- (1) Emitir Boleto Bancário acessando o site www.stn.fazenda.gov.br
Clicar no lado esquerdo da tela em “Siafi-sistema de administração financeira”
Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão-GRU Simples”
- (2) Preenchimento do campos (barras amarelas) - Emissão Boleto bancário:
Unidade favorecida: código 153080 gestão 15233
Recolhimento: Código 288322 - Número de referência: 3143
Competência e vencimento: não é necessário informar
Contribuinte (depositante): seu CPF
Valor Principal: R\$ 11,00
- (3) Após preenchido clicar em “emitir GRU” e em seguida imprimir o Boleto.
- (4) Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

ANEXO III (MODELO DE *Curriculum vitae* COMPROVADO COM ANEXOS)

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço (---), e não apagados;
Construir o *Curriculum vitae* em forma de tabela como o **modelo abaixo, porém seguindo os itens da tabela de pontuação (item 3.1.3.2)** usando o número necessário de linhas.
2. Quando tiver que preencher o Período da atividade, procure colocar a data completa, com dia/mês/ano.

Nome: CPF: Endereço: Fone: E-mail:	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
1. Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período		
Histórico Escolar da Graduação	Doc. 1	
Especialização na área do Programa (340 h)	Doc.	
Especialização em outras áreas (340 h)	Doc.	
Aperfeiçoamento (180 h)	Doc.	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc		
Professor de ensino fundamental	Doc.	
Professor de ensino médio na área do Programa	Doc.	
Professor de terceiro grau na área	Doc.	
Professor de terceiro grau de áreas afins	Doc.	
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	Doc.	
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	Doc.	
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	Doc.	
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	Doc.	
ATIVIDADE DE PESQUISA		
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.		
Estágio voluntário, mínimo 120 horas *	Doc.	
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	Doc.	
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	Doc.	
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	Doc.	

PRODUÇÃO ACADÊMICA		
Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	Doc.	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	Doc.	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	Doc.	
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	Doc.	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	Doc.	
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	Doc.	
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	Doc.	
Publicação de capítulos de livros	Doc.	
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	Doc.	
Patente com registro de depósito	Doc.	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.		
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	Doc.	
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	Doc.	
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	Doc.	
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	Doc.	
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	Doc.	
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	Doc.	
Participação em projeto registrado de extensão	Doc.	
Monitor de disciplina	Doc.	

Importante : Cada documento receberá um número (Doc 1 ou Doc 2 ou Doc 3...etc). Se, por acaso, o aluno tiver mais de um certificado, por exemplo, para o item especialização na área do programa, cada certificado receberá uma numeração distinta.

ANEXO IV (PROGRAMA DA PROVA ESPECÍFICA EM CADA LINHA DE PESQUISA)

1) CONTROLE E PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS:

- Desenvolvimento de Medicamentos
- Estabilidade de Formas Farmacêuticas
- Validação na Indústria Farmacêutica
- Formas Farmacêuticas, Sólidas, Líquidas, Dermatológicas, Parenterais e Sistemas de vetorização de Fármacos.
- Boas Práticas de Fabricação e Controle (GMP)
- Métodos de Esterilização e Teste de Esterilidade
- Contaminação Microbiana de Produtos não Estéreis

BIBLIOGRAFIA

- 1) ANSEL, HC., POPOVICH, N. G., ALLEN, L.V. *Pharmaceutical Dosage Forms and Drugs Delivery Systems*. 7 ed. Philadelphia: Lippincott & Wilkins, 1999.
- 2) *HANDBOOK OF PHARMACEUTICAL EXCIPIENTS*. Washington: American Pharmaceutical Association, 1986.
- 3) LACCHMAN, L., LIEBERMAN, H., KANIG, J. L. *Teoria e prática na Indústria Farmacêutica*. Lisboa: Calouste Gulbekian, 2001. 2v.
- 4) MARTINDALE, *The extra pharmacopeia, The Royal Pharmaceuticals Society*, 31th Ed, London: James E.F. Reynolds, 1996.
- 5) REMINGTON; *The Science and Practice of Pharmacy*. 20th Ed Philadelphia: University of the Science in Philadelphia, 2000.
- 6) Controle Biológico de Qualidade de Produtos Farmacêuticos, Correlatos Terezinha de Jesus Andreoli Pinto, 326 páginas. 2ª EDIÇÃO.

2) SÍNTESE E PLANEJAMENTO DE FÁRMACOS

- Ligações Químicas
- Forças intermoleculares
- Acidez e basicidade
- Isomeria plana e Estereoisomeria
- Hidrocarbonetos (Alquenos, Alquinos)
- Nomenclatura e propriedades de grupos funcionais (Aldeídos e Cetonas, Ácidos Carboxílicos e seus Derivados, Éteres e Fenóis, Álcoois, Aminas e Aminoácidos e Sais de Diazônio).
- Benzeno e aromaticidade
- Reações químicas:
 - Substituição (SN1 E SN2, SEar e SNar); Eliminação (E1 e E2) e Adição (AE e AN)

BIBLIOGRAFIA:

- 1) SOLOMONS T.W.G. *Organic Chemistry* 8th Ed, 2005
- 2) MORRISON R.T. & BOYD R. N. *Química Orgânica*, 13^a Ed, 1996
- 3) VOLHARDT K. P. C. *Organic Chemistry*, 4th Ed, 2004
- 4) MCMURRY J. *Química Orgânica*, 6^a Ed, 2005.

3) OBTENÇÃO E AVALIAÇÃO DE PRODUTOS NATURAIS E BIOATIVOS.

- Estrutura e Função de Bactérias, Metabolismo e Aplicações (Microbiologia Básica)
- Principais Grupos de Metabólitos Secundários, Características Gerais, Principais Caminhos Metabólicos (Farmacognosia)
- Mediadores da Inflamação e Farmacologia dos Antiinflamatórios Esteróidais e Não Esteróidais.

BIBLIOGRAFIA:

- 1) BROCK, T. D. et al. *Biology of Microorganisms*. 10th Ed. 2003
- 2) GOODMAN & GILMAN *As Bases Farmacológicas da Terapêutica* – Última Edição
- 3) JAWERTZ - *Microbiologia Médica* - 21^a Edição, 2000.
- 4) PELCZAR, M.J. et al. *Microbiologia- Conceitos e aplicações*, 2^a Ed. 1997
- 5) PENILDO E SILVA - *Farmacologia* - Última Edição
- 6) R. BRUNETTON - *Farmacognosia y Fitoquímica*
- 7) RANG e DALE - *Farmacologia* – Última Edição
- 8) SIMÕES, CLAUDIA O. - *Farmacognosia – Da planta ao medicamento*. 1999

ANEXO V (RELAÇÃO DOS PROFESSORES POR LINHA DE PESQUISA E COMISSÃO DE SELEÇÃO)

CONTROLE E PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Profa. Dra. Beate Saegesser Santos – e-mail: beate_santos@yahoo.com.br
Prof. Dr. Davi Pereira Santana – e-mail: d-santana@bol.com.br
Prof. Dr. Fábio Santos de Souza - e-mail: souzaafs@yahoo.com.br
Profa. Dra. Maria Nelly C. Pisciotano – e-mail: nellyta26@hotmail.com
Profa. Dra. Miracy Muniz de Albuquerque – e-mail: miracy@ufpe.br
Profa. Dra. Nereide Stela Santos Magalhães. – e-mail: nssm@ufpe.br
Prof. Dr. Pedro José Rolim Neto – e-mail: prolim@ufpe.br
Prof. Dr. Rui Oliveira Macedo e-mail: ruimacedo@lft.ufpb.br
Prof. Dr. Sérgio Luiz Dalmora – e-mail: sdalmora@terra.com.br

SÍNTESE E PLANEJAMENTO DE FÁRMACOS

Prof. Dr. Alexandre José da Silva Góes – e-mail: ajsg@ufpe.br
Profa. Dra. Ana Cristina Lima Leite – e-mail: acllb2003@yahoo.com.br
Prof. Dr. Antônio Rodolfo de Faria – e-mail: rodolfo@ufpe.br
Prof. Dr. Dalci José Brondani – e-mail: dalci@ufpe.br
Prof. Dr. José Gildo de Lima – e-mail: gildolima@ig.com.br
Profa. Dra Juliana F.C. Albuquerque e-mail julianna@ufpe.br
Prof. Dra. Maria do Carmo Alves de Lima – e-mail: nenalveslima@ibest.com.br
Prof. Dr. Sebastião José Melo – e-mail: melosebastiao@yahoo.com.br

OBTENÇÃO E AVALIAÇÃO DE PRODUTOS NATURAIS E BIOATIVOS

Prof. Dr. Almir Gonçalves Wanderley – e-mail: almirgw@yahoo.com.br
Profa. Dra. Elba Lúcia Cavalcanti Amorim – e-mail: elba@ufpe.br
Profa. Dra. Eulália Camelo P. A. Ximenes – e-mail: euximenes@bol.com.br
Prof. Dr. Fabiano Ferreira – fabdino@ufpe.br
Prof. Dr. Haroudo Satiro Xavier – e-mail: haroudo@yahoo.com.br
Profa. Dra. Ivone Antônia de Souza – e-mail: ias@ufpe.br
Profa. Dra. Jane Sheila Higinio = e-mail - higino@ufpe.br
Profa. Dra. Janete Magali de Araújo – e-mail: janetemagali@yahoo.com.br
Profa. Dra. Karina Perelli Randau – email: krandau@hotmail.com
Prof. Dr. Luiz Alberto de Lira Soares – email: phtech@uol.com.br
Profa Dra. Maria Bernadete de Sousa Maia – email: maria.maia@pq.cnpq.br
Profa. Dra. Maria Teresa Jansem Almeida Catanho – e-mail: mariajansem@hotmail.com
Profa. Dra. Simone Sette Lopes Lafayette - e-mail- simonesette@terra.com.br
Prof. Dr. Ulysses Paulino de Albuquerque – e-mail-upa@db.ufrpe.br

COMISSÃO DE ADMISSÃO E SELEÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO 2011:

Comissão de Seleção de Mestrado:

Membros Titulares

Profa. Dra. Beate Saegesser Santos
Profa. Dra. Juliana F.C. Albuquerque
ProfA. Dra. Maria do Carmo Alves de Lima
Profa. Dra. Simone Sette Lopes Lafayette

Membros Suplentes

Profa. Dra. Karina Perelli Randau

Profa. Dra. Miracy Muniz de Albuquerque

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
Curso de Doutorado
Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado do Programa em 15/10/2010
EDITAL DE SELEÇÃO PARA DOUTORADO (ENTRADA 2011)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2011 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Curso de Doutorado.

1 – Inscrição

- 1.1 – Para o Curso de Doutorado exige-se Mestrado na área do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins, realizado em instituições reconhecidas pela CAPES.
- 1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, situada na Av. Prof. Moraes Rego s/n, Cidade Universitária, Recife-PE, CEP: 50.670-90 entre os dias **03/11/2010 a 17/11/2010 de 09:00hs às 13:00hs** pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.
- 1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições.
- 1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.
- 1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição

- 2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Doutorado:
 - g) Ficha de inscrição preenchida no formato do Anexo I;
 - h) Cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
 - i) 01 (uma) foto 3x4, recente;
 - j) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br
 - k) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado.

Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Doutorado para concluintes de Curso de Mestrado. Nestes casos, ocorrendo aprovação, o candidato deverá apresentar documento comprobatório de conclusão de mestrado até a data de realização da matrícula.
 - l) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.
 - m) *Curriculum vitae* sem estabelecimento de limite temporal, conforme Anexo III;

O currículo deverá ser documentado, suas páginas enumeradas, rubricado, encadernado em ordem cronológica e segundo o modelo do Anexo III.

ATENÇÃO: Currículos em desacordo com as exigências descritas no item g, bem como contendo atividades não comprovadas, implicará no **INDEFERIMENTO** da respectiva inscrição.

n) Projeto de Tese, em 6 (seis) cópias;

O depósito do projeto de pesquisa será de responsabilidade exclusiva do candidato e deverá, conter no máximo 10 (dez) páginas de um tema inédito e ser dividido da seguinte forma: Capa / Resumo / Introdução / Objetivos gerais e específicos / Justificativa / Material e Métodos / Resultados esperados / Cronograma / Referências bibliográficas (Formatação: impressão em apenas um verso, folhas A4, fonte Arial 12, espaço 1,0 e margens de 2,0 cm).

2.2 – Os diplomas do Curso de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

3 – Exame de Seleção e Admissão

A Seleção será procedida pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por no máximo seis (6) membros docentes.

3.1 – Cronograma de realização do processo seletivo para Doutorado

Etapas do Concurso para o Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	03/11/2010 a 17/11/2010	09:00h às 13:00h
Divulgação das inscrições deferidas	22/11/2010	17:00h
Etapa 1 – Avaliação do Projeto de Pesquisa – Defesa do Projeto de Pesquisa	22 a 26/11/2010 29/11/2010 a 03/12/2010	9:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h
Resultado da Etapa 1	03/12/2010	17:00h
Prazo Recursal	06 a 08/12/2010	17:00h
Etapa 2 – Avaliação de Currículo	06 a 08/12/2010	9:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h
Resultado	09/12/2010	17:00h
Prazo Recursal	10 a 14/12/2010	17:00h
Resultado Final	16/12/2010	17:00h
Prazo Recursal	17 a 21/12/2010	17:00h
Matrícula	21 a 28/02/2011	9:00 às 17:00h
Início das Aulas	01/03/2011	9:00h

3.2 – Avaliação do Projeto de Pesquisa

3.2.1 – O Projeto de Pesquisa (vide Item 2.1 h) será avaliado pela Comissão de Seleção considerando os seguintes critérios para análise:

- a) coerência com a linha de pesquisa; (nota: 1,5)
- b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; (nota: 1,5)
- c) fundamentação teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; (nota: 1,5)
- d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo e clareza; (nota: 1,5)
- e) consistência da pesquisa proposta; (nota: 2,0)
- f) impacto científico e tecnológico. (nota: 2,0)

A avaliação do Projeto de Pesquisa tem caráter classificatório, com peso igual a 2,5 (dois vírgula cinco).

3.2.2 – Defesa do Projeto de Pesquisa

A defesa do projeto consistirá em argüição do candidato por parte da comissão examinadora. Nesta etapa serão considerados os seguintes critérios:

- a) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (nota: 5,0).
- b) demonstração de conhecimentos gerais na área (nota: 5,0).

A Defesa do projeto de pesquisa tem caráter classificatório, com peso igual a 2,0 (dois vírgula zero).

A ordem (data e horário) da defesa do projeto de pesquisa será definida pela ordem de inscrição do candidato ao processo seletivo e será disponibilizado no dia 19/11/2010 às 17:00 h no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

OBS: a etapa de defesa do projeto de pesquisa será registrada em áudio.

3.3 – Avaliação do *Curriculum Vitae* (Anexo III)

3.3.1 – Avaliação do Currículo tem caráter classificatório com peso igual a 5,5 (cinco vírgula cinco). (vide Item 2.1 g).

3.3.2. – Para a avaliação do Currículo dos candidatos, será considerada a seguinte Tabela de pontuação:

Tabela utilizada para análise do *curriculum vitae* (Somatório dos pesos = 10 (dez))

TITULAÇÃO (peso 2,5):

Cursos Pré-Doutorado: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Média do Histórico Escolar do Mestrado (média >9, pontuação será 2,0)	- 9,0 para Conceito A (Média geral entre 9 e 10) - 8,0 para Conceito B (Média geral entre 8 e 8,9) - 7,0 para Conceito C (Média geral entre 7 e 7,9) * No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar: A=9,5, B=8,5 e C=7,5
Especialização na área do Programa (340 h)	2,0 por especialização concluída (Máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (340 h)	1,0 por especialização concluída (Máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (180 h)	1,0 por aperfeiçoamento concluída (Máximo 2,0)
Mestrado concluído em até 24 meses até a data da matrícula	0,5

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área	2,0 por ano (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,5 por ano (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)

ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas *	2,0 por cada 120 horas (Máximo 6)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	3,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	2,0 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (Máximo 4)

*A comprovação se dará pela apresentação de declaração ou certificado emitido pela Chefia ou Coordenação de estágio da Instituição. Não serão consideradas as declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores.

PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 (Máximo 1)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,8 (Máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (Máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,5 (Máximo 3)
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES (o candidato deverá trazer impresso anexo ao comprovante de publicação uma cópia do Qualis CAPES da revista na qual o artigo foi publicado e no caso de revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente à classificação "Qualis" terão pontuação similar, neste caso o candidato deve trazer comprovante do fator de impacto da revista observada em 2010)	Qualis A - 10,0 (FI \geq 2,3) Qualis B - 8,0 (0,8 \leq FI \leq 2,29) Qualis C - 6,0 (FI \leq 0,79) Revista não indexada - 1,0 (máximo 3)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 5)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0 (Máximo 2)
Patente com registro de depósito	5,0 (Máximo 10)

ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,5):

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4)
Participação em Estágio Docência de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4)

4 – Do Resultado

4.1 – O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente e obedecido o número de vagas. A seguinte expressão será aplicada para a avaliação da nota final.

$$[(\text{nota Etapa 1: (Avaliação do Projeto)} \times 0,25 + (\text{Defesa do Projeto}) \times 0,20) + ((\text{nota Etapa 2: Análise do Currículo}) \times 0,55)] = \text{Nota final}$$

4.2 - A nota mínima final para a classificação é 7,0 (sete vírgula zero).

4.3 - Eventuais empates serão resolvidos obedecendo a seguinte ordem: 1º) maior nota obtida no currículo; 2º) maior nota obtida na defesa do projeto; e, por fim, maior nota obtida no projeto de pesquisa.

4.4 – A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade, no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no site: <http://www.propesq.ufpe.br/ppgcf>

5 – Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6 - Do Número de Vagas e Classificação

6.1 – O número de vagas oferecidas para o curso de Doutorado será em função da disponibilidade de orientadores nas três linhas de pesquisa do Programa: Controle e Produção de Medicamentos, Síntese e Planejamento de Fármacos e Obtenção e Avaliação de Produtos Naturais e Bioativos (ANEXO IV)

7 – Disposições gerais

7.1 – Todas as etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos resultados, serão realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Prédio da Pós-Graduação em Ciências da Saúde 2º andar, Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco, Av. Prof. Moraes Rego s/n, Cidade Universitária, Recife/PE, CEP: 50.670-90.

Fone (81) 2126.7515

Página na Web: <http://www.ufpe.br/ppgcf>

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local da realização da etapa de defesa de projeto portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados da seleção os que faltarem a esta etapa e não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As notas atribuídas aos candidatos nas diversas etapas do Processo Seletivo serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.4 – Este Edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de avisos da Secretaria do programa e disponibilizado no site: <http://www.propesq.ufpe.br/ppgcf>

7.5 – Os candidatos não selecionados terão entre o 30º (trigésimo) e 60º (sexagésimo) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados na Secretaria do programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, sob pena de sua reciclagem.

7.6 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.7 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

Recife, 15/10/2010

Pedro José Rolim Neto
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas
Universidade Federal de Pernambuco
Coordenador

Anexos

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – MODELO DE CURRÍCULO

IV – RELAÇÃO DOS PROFESSORES POR LINHA DE PESQUISA

ANEXO I (Ficha de Inscrição na Seleção de Doutorado)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EXAME
DE SELEÇÃO DE DOUTORADO**

Candidato: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

Filiação: _____

Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de Expedição: ____/____/____

Endereço: _____

Fone: _____

E-mail: _____

Formação Acadêmica/Universidade: _____

Vínculo empregatício/função atual: _____

Linha de Pesquisa: _____

Recife, ____ de _____ de 20__ .

Assinatura do Candidato

ANEXO II (Instruções de preenchimento da GRU)

(1) Emitir Boleto Bancário acessando o site www.stn.fazenda.gov.br

Clicar no lado esquerdo da tela em “Siafi-sistema de administração financeira”

Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”

Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão-GRU Simples”

(2) Preenchimento do campos (barras amarelas) - Emissão Boleto bancário:

Unidade favorecida: código 153080 gestão 15233

Recolhimento: Código 288322 - Número de referência: 3143

Competência e vencimento: não é necessário informar

Contribuinte (depositante): seu CPF

Valor Principal: R\$ 11,00

(3) Após preenchido clicar em “emitir GRU” e em seguida imprimir o Boleto.

(4) Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

ANEXO III (MODELO DE *Curriculum vitae* COMPROVADO COM ANEXOS)

3. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço (---), e não apagados;

Construir o *Curriculum vitae* em forma de tabela como o **modelo abaixo, porém seguindo os itens da tabela de pontuação (item 3.3.2)** usando o número necessário de linhas.

4. Quando tiver quer preencher o Período da atividade, procure colocar a data completa, com dia/mês/ano.

Nome: CPF: Endereço: Fone: E-mail:	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Cursos Pré-Doutorado: Indicar curso, Instituição, período		
Histórico Escolar do Mestrado	Doc. 1	
Especialização na área do Programa (340 h)	Doc.	
Especialização em outras áreas (340 h)	Doc.	
Aperfeiçoamento (180 h)	Doc.	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc		
Professor de ensino fundamental	Doc.	
Professor de ensino médio na área do Programa	Doc.	
Professor de terceiro grau na área	Doc.	
Professor de terceiro grau de áreas afins	Doc.	
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	Doc.	
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	Doc.	
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	Doc.	
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	Doc.	
ATIVIDADE DE PESQUISA		
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.		
Estágio voluntário, mínimo 120 horas *	Doc.	
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	Doc.	
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	Doc.	
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	Doc.	
PRODUÇÃO ACADÊMICA		
Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	Doc.	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	Doc.	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	Doc.	
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	Doc.	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	Doc.	
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	Doc.	
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	Doc.	
Publicação de capítulos de livros	Doc.	
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	Doc.	
Patente com registro de depósito	Doc.	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.		
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	Doc.	
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	Doc.	
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	Doc.	
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	Doc.	
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	Doc.	
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	Doc.	
Participação em projeto registrado de extensão	Doc.	
Participação em Estágio Docência de disciplina	Doc.	

Importante : Cada documento receberá um número (Doc 1 ou Doc 2 ou Doc 3...etc). Se por acaso o aluno tiver mais de um certificado, por exemplo, para o item **Especialização na área do Programa**, cada certificado receberá uma numeração distinta.

ANEXO IV (RELAÇÃO DOS PROFESSORES POR LINHA DE PESQUISA E COMISSÃO DE SELEÇÃO)

CONTROLE E PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Profa. Dra. Beate Saegesser Santos – e-mail: beate_santos@yahoo.com.br

Prof. Dr. Davi Pereira Santana – e-mail: d-santana@bol.com.br

Prof. Dr. Fábio Santos de Souza - e-mail: souzaafss@yahoo.com.br

Profa. Dra. Maria Nelly C. Pisciotano – e-mail: nellyta26@hotmail.com

Profa. Dra. Miracy Muniz de Albuquerque – e-mail: miracy@ufpe.br

Profa. Dra. Nereide Stela Santos Magalhães. – e-mail: nssm@ufpe.br

Prof. Dr. Pedro José Rolim Neto – e-mail: prolim@ufpe.br

Prof. Dr. Rui Oliveira Macedo e-mail: ruimacedo@lft.ufpb.br

Prof. Dr. Sérgio Luiz Dalmora – e-mail: sdalmora@terra.com.br

SÍNTESE E PLANEJAMENTO DE FÁRMACOS

Prof. Dr. Alexandre José da Silva Góes – e-mail: ajsg@ufpe.br

Profa. Dra. Ana Cristina Lima Leite – e-mail: acllb2003@yahoo.com.br

Prof. Dr. Antônio Rodolfo de Faria – e-mail: rodolfo@ufpe.br

Prof. Dr. Dalci José Brondani – e-mail: dalci@ufpe.br

Prof. Dr. José Gildo de Lima – e-mail: gildolima@ig.com.br

Profa. Dra Juliana F.C. Albuquerque e-mail julianna@ufpe.br

Prof. Dra. Maria do Carmo Alves de Lima – e-mail: nenalveslima@ibest.com.br

Prof. Dr. Sebastião José Melo – e-mail: melosebastiao@yahoo.com.br

OBTENÇÃO E AVALIAÇÃO DE PRODUTOS NATURAIS E BIOATIVOS

Prof. Dr. Almir Gonçalves Wanderley – e-mail: almirgw@yahoo.com.br

Profa. Dra. Elba Lúcia Cavalcanti Amorim – e-mail: elba@ufpe.br

Profa. Dra. Eulália Camelo P. A. Ximenes – e-mail: euximenes@bol.com.br

Prof. Dr. Fabiano Ferreira – fabdino@ufpe.br

Prof. Dr. Haroudo Satiro Xavier – e-mail: haroudo@yahoo.com.br

Profa. Dra. Ivone Antônia de Souza – e-mail: ias@ufpe.br

Profa. Dra. Jane Sheila Higino = e-mail - higino@ufpe.br

Profa. Dra. Janete Magali de Araújo – e-mail: janetemagali@yahoo.com.br

Profa. Dra. Karina Perelli Randau – email: krandau@hotmail.com

Prof. Dr. Luiz Alberto de Lira Soares – email: phtech@uol.com.br

Profa Dra. Maria Bernadete de Sousa Maia – email: maria.maia@pq.cnpq.br

Profa. Dra. Maria Teresa Janssem Almeida Catanho – e-mail: mariajanssem@hotmail.com

Profa. Dra. Simone Sette Lopes Lafayette - e-mail- simonesette@terra.com.br

Prof. Dr. Ulysses Paulino de Albuquerque – e-mail-upa@db.ufrpe.br

COMISSÃO DE ADMISSÃO E SELEÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO 2011:

Membros Titulares

Prof. Dr. Alexandre José da Silva Góes
Profa. Dra. Eulália Camelo P. A. Ximenes
Prof. Dr. Fábio Santos de Souza
Prof. Dr. Luiz Alberto de Lira Soares
Profa Dra. Maria Bernadete de Sousa Maia
Profa. Dra. Nereide Stela Santos Magalhães

Membros Suplentes

Profa. Dra. Ana Cristina Lima Leite
Prof. Dr. Antônio Rodolfo de Faria
Prof. Dr. Dalci José Brondani
Prof. Dr. Fabiano Ferreira
Profa. Dra. Maria Nelly C. Pisciotano